



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004056569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

30555/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 30555

C. IMÓVEL: - Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 40 (quarenta), da Planta="JARDIM URANO", sito nesta Capital, no Pinheirinho, sem benfeitorias, com a área total de 275,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a Rua nº 07, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, e nos fundos com a largura de 11,00 metros, confronta com o lote nº 24. - Indicação Fiscal: Setor 82 - Quadra 059 - Lote 005.000-4. -

PROPRIETÁRIOS: - EUGENIO SLOMP e sua mulher VALDIRA ERCOLIN SLOMP, = brasileiros, casados, ele professor, ela do lar, residentes à Praça= Ignacio Uchoa, nº 187 em Santa Adélia-SP., C.I. nºs 4.776.911-SP., e 5.783.288-SP., CPF nº 133.009.208/25. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 22965 do livro 3-I da 3ª. Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 1982. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/30555: - Protocolo 40996. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116 do livro nº 48-E do Tabelião Distrital= do Pinheirinho desta Capital, datada de 15 de janeiro de 1982, EUGENIO SLOMP e sua mulher VALDIRA ERCOLIN SLOMP-supra qualificados, venderam a "JOAQUIM VENTURA DE CARVALHO", brasileiro, casado, carpinteiro, residente nesta cidade a Rua 07, casa 41- J. Urano, C.I. nº 1.282.444-PR., CPF nº 124.315.599/04 o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) sem condições. - (DIST. 157.SISA: - T.N. 8233083-1. CUSTAS: - Cr\$... Cr\$ 8.000,00). - DOU FE. CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 1982. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 2/30.555 - Prot. 147.100 - Consoante Escritura Pública de Compra = e Venda, lavrada às fls. 171 do livro 178-E, nas Notas do Cartório = Distrital do Pinheirinho, desta Cidade, em data de 04 de março de 1994, JOAQUIM VENTURA DE CARVALHO, e sua esposa LINA VIEIRA DE CARVALHO, brasileiros, casados, ele pedreiro, portador da C.I. nº 1.282 . 444-PR, e inscrito no CPF nº 124.315.599-04, ela do lar, portadora = da C.I. nº 3.749.714-2-PR, residentes na Rua Dois Vizinhos, 41, Jardim Urano, nesta Capital, venderam à " MARCIO JORGE CARDOSO DE SOUZA ", brasileiro, encarregado de departamento pessoal, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com LINDAMIR DE SOUZA, portador da C.I. nº 4.188.140-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob número..... 683.205.909-49, residente na Avenida Brasília, 4380, apto. 1401, Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) , sem condições. (ITBI Guia nº 169.916 paga sobre Cr\$ 2.250.000,00. = CUSTAS Cr\$ 54.625,05). DOU FE. CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 1994. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-3/30.555 - Prot. 163.298 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara de Família desta Comarca de Curitiba, em 03 de abril de 1996, extraído dos Autos sob nº 463/96,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
30555

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 20/03/2023

Código de Autenticidade: FKA13KOHCS6H



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

de Ação de Separação Consensual e Partilha de Bens, requerida por MARCIO JORGE CARDOSO DE SOUZA e sua mulher LINDAMIR DE SOUZA, homologada por sentença em 22.03.96, o imóvel objeto da presente matrícula, **ficou pertencendo exclusivamente** à separanda, que voltou usar seu nome de solteira, **LINDAMIR DE LIMA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I.RG 4.219.298-8-PR e do CIC nº 709.102.949-68, residente e domiciliada à Rua Dois Vizinhos, 05, nesta Cidade; sem condições. (ITBI Guia nº 246491, paga sobre o valor de R\$ 4.400,00. Custas: R\$-110,30). Dou fé. Curitiba, 05 de junho / de 1996. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

-----am-----
 AV-4/30.555 - Prot. 163.299 - Consoante requerimento de 05 de junho de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras nº 081849, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 06.02.96, que ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** de uma residência, em alvenaria, com um pavimento e área construída de 70,00 metros quadrados, a qual tomou o nº 832, da numeração predial da Rua Dois Vizinhos e que foi edificada em regime de mutirão, sem utilização de mão-de-obra assalariada, segundo declaração constante do requerimento (Custas: R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 1996. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

~~R-5730.555 - Prot. 608.492, de 09/05/2019~~ - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 121, do Livro nº 0412-N, no Oitavo (8º) Serviço de Notas, desta Capital, em 06 de novembro de 2000, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 08 de maio de 2019, LINDAMIR DE LIMA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. nº 4.299.298-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 709.102.949-68, residente e domiciliada à Rua Dois Vizinhos, nº 05, nesta Capital, **VENDEU** a **MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS**, brasileiro, casado, em 28/01/1960, sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, agricultor, portador da C.I. nº 089.225-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 372.982.089-34, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Zenffer, nº 78, sobrado 08, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 15414/2019, sobre o valor de R\$231.600,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/05/2019. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2019. (a) *[Assinatura]*
 AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-6/30.555 - Prot. 641.393, de 28/07/2020 - A requerimento de 28 de julho de 2020, devidamente assinado, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 28 de julho de 2020, pela Quarta (4ª) Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, nos autos nº 0316125-85.2015.8.24.0038, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, recebida sob formato nato digital, via Central Eletrônica de Registro Imobiliário

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

30.555/ 02F

CONTINUAÇÃO

(Protocolo AC000536217), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida pela referida Quarta (4ª) Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0316125-85.2015.8.24.0038**, onde figuram, como exequente, MARCIO LUIS NUNES DA SILVA, CPF/MF sob nº 585.506.239-20 e como executada, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF/MF sob nº 173.290.351-49, sendo atribuído a causa o valor de R\$31.025,19 (trinta e um mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos), ficando o **imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS e de sua mulher a executada, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: MARCIO LUIS NUNES DA SILVA, CPF/MF 585.506.239-20 - HASH: 0a62.3424.94db.752d.2f6b.1acc.f288.2fe7.492c.3991; MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, CPF/MF 372.982.089-34 - HASH: 2e06.dc34.3093.a105.435c.b4cf.353d.6dce.4ff6.8302 e MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF/MF 173.290.351-49 - HASH: cc6b.dd28.88c3.4975.f34f.8a40.cfe5.41cb.38bc.46a3. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$62,05, conforme a Guia nº 1400000005997079-6. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 1.826,00 VRC = R\$352,42). Dou fé Curitiba, 04 de setembro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

NTR

fci

R-7/30.555 - Prot. 681.204, de 09/09/2021 - Consoante Escritura Pública de Inventário com Adjudicação de Bens dos espólios de MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS e LEONIR TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, lavrada às fls. 207/214, do Livro nº 2289-N, no Sétimo (7º) Tabelionato de Notas, de Curitiba-PR, em 25 de agosto de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, CPF/MF sob nº 372.982.089-34, avaliado em R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), foi **ADJUDICADO** em favor da viúva meeira **MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº 6.489.644-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 173.290.351-49, residente e domiciliada à Rua Dois Vizinhos, nº 832 - Xaxim, em Curitiba-PR, para satisfação de sua meação e cessão. Observação: Consta da escritura declaração da adquirente de que tem pleno conhecimento da **anotação do ajuizamento da Ação**, objeto da averbação 6 (seis), a qual subsiste em todos os seus termos. (ITCMD "causa-mortis" referente ao espólio de LEONIR TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS, pago pelas GR-PR nºs 2021012313290 e 2021012313452, sobre o valor declarado de R\$198.000,00 e ITCMD "causa-mortis" referente ao espólio de MIGUEL DA CRUZ MEDEIROS, pago pelas GR-PR nºs 2021012313282 e 2021012313444, sobre o valor declarado de R\$198.000,00, em ambos incluso outro imóvel (SID 17953478-9) - DITCMD quitada através das apropriações regularizando os pagamentos das guias, conforme Consulta de DITCMD Declaração nº 202100040476-8, emitida via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 20/03/2023

Código de Autenticidade: FKA13KOHCS6H



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 30555, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2023. (fsr)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F398J.JWqPD.fZDYe-d2xYf.ejyKs
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **20/03/2023**
Código de Autenticidade: **FKA13KOHCS6H**